



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL PROAES/UFF N°7/2024

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES da Universidade Federal Fluminense – UFF, vem por meio do presente Edital, tornar público o processo simplificado de seleção de estudantes para preenchimento de duas vagas, no Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, para atuação na PROAES, conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 51, de 20 de março de 2024.

1. DO PROGRAMA E DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação se constitui como uma das iniciativas de desenvolvimento institucional e de combate à evasão e retenção, que tem por objetivo apoiar iniciativas de setores da UFF que contribuam para a complementação da formação acadêmica e profissional de estudantes regularmente inscritos em cursos de graduação da UFF.

1.2 Identificação:

1.2.1 Unidade: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

1.2.2 Setor/Área: Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

1.2.3 Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Ciências Sociais, Filosofia, Sociologia e Antropologia.

1.2.4 Chefia: Alessandra Siqueira Barreto

1.2.5 Responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thayanne Ribeiro Rangel

1.2.6 Número de vagas oferecidas: 2 (duas), sendo 1 (uma) vaga reservada para estudante que ingressou por ação afirmativa.

1.2.7 Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa?

() Sim (x) Não

Obs.: São 2 (duas) vagas, sendo 1(uma) vaga reservada para estudante que ingressou por ação afirmativa. A (O) candidata(o) que se enquadra no requisito para concorrer à

vaga reservada, concorre concomitantemente à vaga reservada e à vaga de ampla concorrência.

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

2.1 As atribuições das(os) bolsistas são:

- Produção e publicação de conteúdo (texto, vídeo, imagens) para site e mídias sociais;
- Elaboração de certificados, infográficos, apresentações e outras peças necessárias;
- Coleta, análise e consolidação de dados relativos à assistência estudantil para projeto sobre vulnerabilidade em pesquisa colaborativa;
- Realização de entrevistas;
- Preparação de tabelas e gráficos;
- Colaboração em organização de eventos acadêmicos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 São requisitos para candidatura da (o) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculada (o) em cursos de graduação da UFF e inscrita (o) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho- Anexo I;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública;

V- ter conhecimento relacionados à produção e publicação em sites e mídias sociais;

VI- ter conhecimento em softwares de apresentação e ferramenta de design gráfico;

VII- ter conhecimento intermediário em Microsoft Excel;

IX- ter participado de projeto de pesquisa colaborativa;

X- ter experiência com organização de eventos acadêmicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período para inscrição será de **08/04/2024 até 11/04/2024**.

4.2 A inscrição para o processo de seleção será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, com encaminhamento de toda documentação para: proaes@id.uff.br. No título do e-mail deve constar: "INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO"

4.3 A(O) estudante receberá um e-mail confirmando a inscrição. Esse e-mail servirá apenas para atestar que a inscrição foi recebida. A análise da documentação será realizada posteriormente.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA (O) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição a(o) candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição-Anexo II;
- Plano de estudo atualizado;
- Declaração do ingresso por Ação Afirmativa, emitida pelo Sistema Acadêmico, para estudante que ingressou por ação afirmativa;
- Certificados e/ou declarações e/ou histórico e ementa de disciplina cursada e/ou documentos similares e/ou declaração de próprio punho que comprovem conhecimento/experiência em: ferramentas de design gráfico, Microsoft Excel, produção e publicação em sites e mídias sociais e participação em projeto de pesquisa colaborativa e organização e participação em eventos acadêmicos.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Etapas do processo seletivo

6.1.1 O processo seletivo contemplará as seguintes etapas:

I-inscrição via e-mail: proaes@id.uff.br, com envio de documentação;

II-avaliação da documentação pela equipe PROAES;

III- entrevista *online*;

IV-resultado preliminar;

V-prazo de interposição de recurso;

VI-avaliação do recurso;

VII-resultado do recurso e resultado final do processo seletivo;

VIII-assinatura e envio do termo de compromisso e da ficha de cadastro de credor para as (os) estudantes contempladas (os).

6.2 Critérios de avaliação

6.2.1 A seleção ocorrerá por meio da análise documental e entrevista, levando em consideração:

I- quantidade de certificados ou declarações ou documentos similares que comprovem conhecimento/experiência em ferramentas de design gráfico, Microsoft Excel, produção e publicação em sites e mídias sociais e participação em projeto de pesquisa colaborativa, organização e participação em eventos. Cada comprovação de conhecimento/experiência contará com 1 ponto até o limite de 7 pontos;

II- entrevista *online* que contará com pontuação até o limite de 3 pontos.

6.2.2 Para a comprovação de conhecimento/experiência em ferramentas de design gráfico, Microsoft Excel, produção e publicação em sites e mídias sociais e participação em projeto de pesquisa colaborativa serão **aceitos certificados de cursos** e/ou documentos similares e/ou **histórico escolar** contendo a disciplina cursada, **acompanhado da ementa**, que comprove o conhecimento e/ou **declarações emitidas por docentes da Universidade ou de setores da UFF** que comprove experiência com participação em estágio, projeto de pesquisa ou atividade afim.

Parágrafo único. Caso a(o) estudante tenha conhecimento em software/ferramenta e não consiga comprovar, será aceita uma declaração de próprio punho afirmando ter o respectivo conhecimento.

6.2.3 A(O) candidata(o) receberá a convocação para a entrevista *online* pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição- Anexo II. O horário para entrevista será fixo e não poderá ser reagendado. A(O) estudante que não comparecer na entrevista será considerada(o) desistente do processo seletivo.

6.3 Critério de desempate

6.3.1 Para fins de desempate será usado o critério de maior idade.

6.4 Resultado

6.4.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página da Proaes: <https://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis> , conforme datas do cronograma.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade da(o) estudante acompanhar TODAS as etapas do processo seletivo, bem como as etapas posteriores no site da UFF na parte de Assuntos Estudantis (<http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>)

6.5 Recurso

6.5.1 A(O) estudante com pedido indeferido poderá solicitar o recurso por e-mail (proaes@id.uff.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado preliminar.

6.5.2 Para solicitar o recurso, a(o) estudante deverá encaminhar e-mail para proaes@id.uff.br com o título: "RECURSO- PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO".

6.5.3 Não serão aceitos, em qualquer hipótese, recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

6.5.4 Nesta etapa é vedada a complementação dos documentos exigidos neste Edital.

6.5.5 O recurso será dirigido em 1ª instância à equipe técnica que proferiu a decisão, e em 2ª instância à autoridade superior (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) para os casos de manutenção do indeferimento.

6.5.6 Não caberá interposição de um novo pedido de Recurso após a decisão emitida pela Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis referente à apreciação do recurso final.

7. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODOS |
|---|----------------------|
| Divulgação do edital | 05/04/2024 |
| Inscrição e envio da documentação por e-mail | 08 até 11/04/2024 |
| Entrevista | 15/04/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 16/04/2024 |
| Período para interposição de recurso | 17/04 e 18/04/2024 |
| Divulgação do Resultado do Recurso e do Resultado Final | 19/04/2024 |
| Assinatura do termo de compromisso para estudante contemplada(o) e da ficha de cadastro de credor | 19/04 até 22/04/2024 |

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

8.1 A implantação das bolsas de apoio acadêmico ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente (Anexo III) e da ficha de Cadastro de Credores (Anexo IV).

8.2 A carga horária semanal a ser cumprida pela (o) bolsista será de 20h (vinte horas) semanais.

8.3 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

8.3.1 O cálculo do valor da bolsa a ser pago ao (à) estudante bolsista será feito com base na frequência mensal informada pela coordenação do plano de trabalho.

8.4 Após a divulgação do resultado final, a(o) estudante deverá, conforme data prevista no cronograma, enviar os arquivos do termo de compromisso e da ficha de cadastro de credor preenchidos e assinados para proaes@id.uff.br com o título “TERMO DE COMPROMISSO E FICHA DE CREDOR- PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO”.

8.4.1 A(O) estudante que não enviar o termo de compromisso e a ficha de credor na data solicitada, conforme cronograma, será considerada(o) desistente do processo seletivo.

9. DO ACÚMULO DE BOLSAS, DA SUBSTITUIÇÃO E DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS

9.1 Não é permitido à (ao) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

9.1.1 Quando constatado o acúmulo de bolsas por parte da (o) estudante, a bolsa de apoio acadêmico será automaticamente suspensa até que a documentação comprobatória de que não há mais acumulação seja enviada à Divisão de Projetos Especiais-PROGRAD.

9.1.2 A (O) estudante deverá restituir aos cofres públicos as bolsas recebidas indevidamente durante o período de acúmulo de bolsas.

9.2. A (O) estudante bolsista será desligada(o) do Programa nos seguintes casos:

I – por solicitação da (o) própria (o);

II – por não ter matrícula ativa no cadastro de estudantes da UFF;

III – por não estar inscrita (o) em disciplinas na UFF;

IV – por acúmulo de bolsas;

V – por descumprimento do acordado no Termo de Compromisso;

VI – por solicitação do setor responsável pela coordenação do plano de trabalho; e

VIII – por incorrer em faltas de ordem disciplinar incompatíveis com a esfera pública, preservando o direito ao contraditório.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição e participação neste Programa implicarão a utilização de dados pessoais, como: nome, e-mail, número do documento de identidade e do cadastro de pessoa física, data de nascimento, telefone e dados bancários.

10.1.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução das atividades vinculadas ao Programa.

11. ANEXOS

ANEXO I- Plano de trabalho

ANEXO II-Ficha de inscrição no Programa Apoio Acadêmico

ANEXO III- Modelo Termo de Compromisso

ANEXO IV-Ficha de cadastro de credor

Niterói, 05 de abril de 2024.

THAYANNE RIBEIRO RANGEL

Coordenadora do plano de trabalho

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. Setor Solicitante: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Chefia do setor: Alessandra Siqueira Barreto

e-mail: proaes@id.uff.br

2. Coordenação responsável pelo Plano de Trabalho: Thayanne Ribeiro Rangel

Cargo: Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

E-mail: proaes@id.uff.br

3. Quantidade de bolsas previstas 2 (sendo 1 reservada para estudante que ingressou por ação afirmativa)

4. **Curso de origem do aluno:** Ciências Sociais, Filosofia, Sociologia e Antropologia.

5. **Descrição das atividades que serão executadas pelo aluno bolsista:**

- Produção e publicação de conteúdo (texto, vídeo, imagens) para site e mídias sociais da Proaes;
- Elaboração de certificados, infográficos, apresentações e outras peças necessárias; e
- Coleta, análise e consolidação de dados relativos à assistência estudantil.

6. **Período de execução das atividades – INÍCIO E FIM DA ATIVIDADE:** abril até dezembro de 2024.

7. **Cronograma de trabalho**

| TAREFAS | 2024 | | | | | | | | |
|--|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| Produção e publicação de conteúdo (texto, vídeo, imagens) para site e mídias sociais | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Elaboração de certificados, infográficos, apresentações e outras peças necessárias. | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Coleta, análise e consolidação de dados relativos à assistência estudantil. | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

8. **Número de horas semanais a serem executadas nas atividades:** 20h semanais.

9. **Resultados esperados pela execução do Plano de Trabalho:** Transmitir, com coerência e ética, nas mais diferentes linguagens, mídias e suporte, as informações de competência da Proaes.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Chefia do setor

THAYANNE RIBEIRO RANGEL
Coordenação do Plano de Trabalho

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA(O) ESTUDANTE

| | | |
|--------------------|---------|--------------------|
| NOME | | MATRÍCULA UFF |
| E-MAIL | | |
| CURSO / LOCALIDADE | PERÍODO | TELEFONE (COM DDD) |
| CPF | | CELULAR (COM DDD) |

2. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA/CONHECIMENTO

2.1 Tenho conhecimento relacionados à produção e publicação em sites e mídias sociais:

SIM NÃO

Em caso positivo, colocar nome do curso realizado, disciplina cursada ou local que tenha adquirido a experiência: _____

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes do conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

2.2 Tenho conhecimento relacionados ao uso de ferramentas de design gráfico:

SIM NÃO

Em caso positivo, colocar nome do curso realizado, disciplina cursada ou local que tenha adquirido a experiência: _____

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes do conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

2.3 Tenho conhecimento relacionados ao Microsoft Excel:

SIM NÃO

Em caso positivo, colocar nome do curso realizado, disciplina cursada ou local que tenha adquirido a experiência: _____

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes de conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

2.4 CASO NÃO TENHA CERTIFICADO, DECLARAÇÃO, HISTÓRICO ESCOLAR, MAS TENHA CONHECIMENTO/EXPERIÊNCIA, UTILIZE AS LINHAS ABAIXO PARA EXPLICAR QUAIS CONHECIMENTOS TEM E COMO OS ADQUIRIU :

Usar folha adicional, se necessário

ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE

3. DECLARAÇÃO

3.1 A inscrição efetuada implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital PROAES/UFF nº 7 /2024.

3.2 As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas sanções legais cabíveis.

3.3 Assinatura da(o) estudante*:

3.4 Local e data:

* Assinaturas obrigatórias

Atenção: Este formulário deve ser enviado acompanhado dos comprovantes de conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

ANEXO III

MODELO TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO

TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____, inscrita (o) no CPF nº _____, vinculada (o) ao curso de graduação em _____ (nomenclatura, grau/titulação, localidade), sob o número de matrícula _____, classificado (a) no Processo Seletivo de bolsista para atuar em Plano de Trabalho do setor _____, firmo o presente Termo de Compromisso junto ao Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

Este termo reger-se-á pela observância do (a) bolsista signatário (a) ao cumprimento das exigências estabelecidas na Instrução Normativa PROGRAD que trata do Programa de Apoio Acadêmico, no Edital do Processo Seletivo, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais profissionais que atuam no setor, da comunidade universitária e da sociedade em geral.
2. Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.
3. Apresentar, quando solicitado (a) pela Universidade, os documentos e relatórios que comprovem as atividades desenvolvidas.
4. Reconhecer que a participação no Programa de Apoio Acadêmico não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição, em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo (a) bolsista de Apoio Acadêmico e assinado pela coordenação do Plano de Trabalho ou pela chefia do setor.


Niterói, ____ de _____ de _____.

Assinatura da(o) bolsista

Assinatura da chefia/ coordenação do plano de trabalho

ANEXO IV

FICHA DE CADASTRO DE CREDOR

| | | | |
|---|--|-----------------|---------------------|
|  <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE <u>CADASTRO DE CREDORES</u></p> | <p>1. Inclusão 2. Alteração 3. Exclusão</p> <input type="checkbox"/> | Data de Emissão | Número do Documento |
| | | / / | |
| Unidade Gestora | | Código da UG | |

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Data Nascimento: | Matrícula: |
|-------------------------|-------------------|

CREDOR

| | | |
|----------------|----------------------------|-------------|
| CGC/CPF | Nome (POR EXTENSO): | Tipo |
|----------------|----------------------------|-------------|

ENDEREÇO

| | | | |
|--|---------------|-----------|------------|
| | Cidade | UF | CEP |
|--|---------------|-----------|------------|

DOMICÍLIO BANCÁRIO (*SOMENTE CONTA CORRENTE INDIVIDUAL – NÃO CONJUNTA*)*

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Banco (Nº e nome) | Agência (Nº e nome) | Praça de Pagamento | Conta Corrente |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|

| | |
|--------------------|--------------------------|
| E-mail: | Telefone fixo: |
| Assinatura: | Telefone celular: |

PREENCHER SOMENTE DADOS EM NEGRITO